



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N.º 3090
(24 de Setembro de 2.001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-53 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD - 53, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Av. Ver. Luiz Gonzaga Dártora, lote D-12-A, Quadra D-C, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Av. Luiz Gonzaga Dártora onde mede 10,36 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Av. olha o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº D-12-12B, do lado esquerdo mede 30,47 metros, confrontando com o lote nº D11-11B; nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com o lote nº 11, perfazendo uma área total de 230,35 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado - ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 24 de Setembro de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP-11 e publicada no quadro de Editais.

mm/npc